



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2023 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Pedro Henrique Xavier de Araújo

CPF: ***.923.***-60

Cargo/Emprego/Função: Procurador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
01 diária	Parnamirim/RN	18 a 19.05.2023	200,00	200,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Participar do IV ENCONTRO DE PROCURADORES E ADVOGADOS PÚBLICOS DOS PODERES LEGISLATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE 18 e 19 de maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de maio de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente